

LEI N.º 855, DE 27 DE Dezembro DE 1999.

Dá nome de Praça “Praça Darcy Ribeiro”, a praça localizada na Quadra 904 S, AI-13, nesta Capital.

Lei: **A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, aprova e eu sanciono a seguinte

Art. 1º É denominada de **Praça Darcy Ribeiro** a Praça localizada na Quadra 904 S, AI-13, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos **27** dias do mês de **dezembro** de 1999. 11º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal